



1

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

2425

26

27

28 29

30

31

32 33

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS

Ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, da 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO. No terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove na cidade de Demerval Lobão, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, reuniram-se os edis às dezenove horas e trinta e oito minutos no Plenário "Albertino Vieira de Moraes", edifício "João Alfredo", sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua do Norte, 430 - centro desta cidade para a QUINTA Sessão Ordinária. A sessão foi conduzida sob a presidência do Vereador MAVILSON DA FONSECA JOSEILDO ALVES **VELOSO.** Compareceram também os sequintes vereadores RODRIGUES DA CRUZ, CÉSAR ALEXANDRE OLÍMPIO, FRANCIDE DE OLIVEIRA LOPES ERNESTO CARVALHO VILARINHO, COSTA NETO, ANTONIO FRANCISCO FRAZÃO TEIXEIRA e JOSÉ LEITE PEREIRA NETO. As ausências dos vereadores JOSÉ AIRTON RODRIGUES GALDINO e FERNANDA CRUZ MORAES PESSOA foram registradas e justificadas. Após aprovarem a ata da 4ª sessão ordinária do dia 27/03/2019, foi apresentada a ordem do dia com o sequinte: 1- Lista de vereadores presentes, 2- PROJETO DE LEI N° 009/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Presidente comunicou que foi providenciada a cópia das atas de 2017 e 2018 para todos os vereadores, e logo depois colocou em discussão e votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 009/2019, sendo aprovado por unanimidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também aprovou e o Projeto foi a plenário. Os vereadores José Leite e César Alexandre comentaram sobre a importância da aprovação e que o projeto só vem engrandecer a Secretaria de Meio Ambiente. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão e votação em regime de urgência o **Projeto de Lei nº 009/2019**, sendo aprovado por unanimidade nos termos do artigo 181, inciso II do Regimento Interno. E nada mais havendo a ser tratado o PRESIDENTE, Vereador MAVILSON DA FONSECA VELOSO, dulas encerrou os trabalhos da 5ª Sessão Ordinária de 2019. Eu, Honório F^{co}. Alves de Sousa Júnior, Secretário Geral lavrei a presente ata que depois de lida, e achada conforme, será firmada pelo Presidente e Secretário.